



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001092-26.2014.5.06.0003

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/08/2014

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: VERONICA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO VICENTE MURINELLI NEBIKER

ADVOGADO: CLIVIA SOUZA MAIA MURINELLI NEBIKER

ADVOGADO: CATARINA DOMINGUES DA SILVA

RECLAMADO: SUPERCLEAN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO: RENATA FURTADO DE MENDONÇA

ADVOGADO: RODRIGO GOUVEIA COIMBRA

ADVOGADO: RAPHAEL BESSA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: J&M COMERCIO E SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - EPP

ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CUNHA

ADVOGADO: RENATA FURTADO DE MENDONÇA

PERITO: NISE DUARTE DE MENDONCA AZEVEDO MELLO

LEILOEIRO: ALEXANDRE FERREIRA NUNES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001092-26.2014.5.06.0003
RECLAMANTE: VERONICA DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: SUPERCLEAN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS (2)

Executado(s):

SUPERCLEAN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ:
02.045.228/0001-23; J&M COMERCIO E SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - EPP, CNPJ:
11.175.238/0001-74

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE*

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL VAL NOGUEIRA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, unicamente na modalidade online (*por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP /GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **22/09/2021, às 13h** (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site (abaixo informado) de responsabilidade do leiloeiro designado, em **praça única (LEILÃO NACIONAL 2021)**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance; devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de **40%**, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lances, **exclusivamente eletrônicos**, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

DESCRIÇÃO DO BEM: 1 (uma) lavadora de roupa industrial marca Eletroluz, W 4130-H, capacidade para 30kg, funcionando e em bom estado de conservação (auto de penhora id.Id 761ff6a).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA SOLIDONIO LEITE , 240 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CEP:51111-130.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA PENHORA: 18/08/2018

FIEL DEPOSITÁRIO: Karla Cibelly B. Souza

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$17.036,67 (dezesete mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: ALEXANDRE FERREIRA NUNES

SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: <http://www.organizacaodeleiloes.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a)

RECIFE/PE, 06 de julho de 2021.

JULIANA ROCHA MOREIRA
Assessor



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA MOREIRA - Juntado em: 06/07/2021 15:31:18 - 7ce5566
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21070615311366500000052865124?instancia=1>
Número do processo: 0001092-26.2014.5.06.0003
Número do documento: 21070615311366500000052865124